



**MEMORANDO SEMSA/GAB Nº. 0522023**

**Atílio Vivacqua/ES, 01 de abril de 2024.**

Ao  
Exmo. Sr. Josemar Machado Fernandes  
Prefeito Municipal



Senhor Prefeito,

Tendo em vista o recurso complementar para estados e municípios para pagamento do piso da enfermagem, anunciado na **PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023** que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2024.

Solicito Termo de convênio no valor de estimado de **R\$ 203.400,00** com base no dados lançados no Sistema InvestSUS referente aos meses de março, abril, maio, junho, julho e agosto os meses recorrentes e uma parcela de décimo terceiro referente ao contrato emergencial **001/2024**, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua/ES e a empresa **HOSPITAL APOSTOLO PEDRO**, cujo objeto é a **PRESTAR OS SERVIÇOS DE GESTÃO E SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL DRª ANDREA CANZIAN LOPES DE ATÍLIO VIVACQUA DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Considerando o texto legal da Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que estabelece o Piso dos Profissionais de Enfermagem.

Considerando o texto da lei Municipal nº 1237/2023.

Considerando, justifico o termo de convênio da Complementação Salarial dos Profissionais de Enfermagem conforme tabela que será emitida do sistema IINVESTSUS, sistema responsável pela coleta de informações e cálculo para o pagamento da complementação do Piso Nacional de Enfermagem, com os valores individuais de cada servidor, cabe ressaltar que constará na tabela servidores que apresentaram inconsistências detectadas pelo Ministério da Saúde no campo de observações.

Atenciosamente,

**Graceli Estevão Silva**  
Secretária Municipal de Saúde